

TERMO DE REFERÊNCIA**Contratação por Dispensa de Licitação****1. DO OBJETO**

1.1- Compra de materiais de elétrica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 2330 – MÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A compra justifica-se pela necessidade de suprir as demandas de toda Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano garantindo a operação das atividades que exigem manutenção elétrica. O motivo se dá porque houve algumas demandas para instalação de novos pontos de tomada na secretaria e a equipe de manutenção da Prefeitura listou quais materiais necessários para os novos pontos elétricos.

A ausência do serviço, poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tomada tripla 10A com espelho	18250	UN	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
02	Tomada simples 20A com espelho	18250	UN	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
03	Plug macho 2P+T / 20A	15228	PÇ	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
04	Interruptor simples 1 tecla com espelho	60	PÇ	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
05	Lâmpada LED 50W cor branca/E27	29047	PÇ	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00



06	Cabo elétrico PP 3x2,5mm ²	28983	M	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
----	--	-------	---	-----	----------	---------------

4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de **25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 733 – 021301. 04.122.0008.2038. 01 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO SERGIO FURTADO
Data: 01/04/2026 16:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Sérgio Furtado
Supervisor de Orçamentos